



DECRETO Nº 397/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.661 de 20 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 356.953,44 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
70.01	- COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.	
7001.103010022.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
	- FONTE DE RECURSOS 1001	
4809/ 3.1.90.11	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	179.880,35
	- FONTE DE RECURSOS 1303	
4814/ 3.1.90.11	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103.573,09
4829/ 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS OB	50.000,00
4834/ 3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.500,00
4836/ 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
TOTAL	356.953,44

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento do Fundo Municipal de Saúde:

70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
70.01	- COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.	
7001.101220002.2.159	Manutenção do Gabinete do Secretario	
	- FONTE DE RECURSOS 1303	
4519/ 3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	400,00
4568/ 3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15,65
4572/ 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	310,98
7001.1012200226.2.148	Manutenção do Programa de Gestão do SUS	
	- FONTE DE RECURSOS 1303	
4696/ 3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DIST. GRATUITA	3.934,28
4699/ 3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20,66
4703/ 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA	5.193,54
4724/ 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	39.000,00
4771/ 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.515,50
7001.103010022.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
	- FONTE DE RECURSOS 1303	
4964/ 3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	73,97
4968/ 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA	5.163,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Decreto 397/2011

FI 02

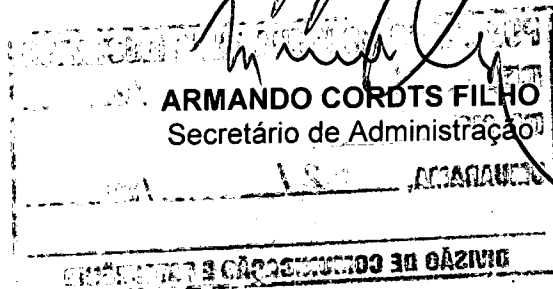
	- FONTE DE RECURSOS 1001	
7489/ 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	179.880,35
7001.103010024.2.146	Manutenção dos Serviços de Assist. Farmacêutica	
	- FONTE DE RECURSOS 1303	
5177/ 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	193,79
5267/ 3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST GRATUITA	113.293,01
5270/ 3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	538,42
5274/ 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FISICA	1.247,16
5316/ 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	111,70
7001.103040025.2.098	Manutenção da Vigilância Sanitária	
	- FONTE DE RECURSOS 1303	
5588/ 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60,99
	TOTAL.....	356.953,44

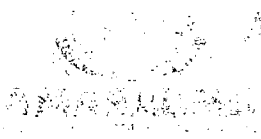
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de dezembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



[Faint, illegible text, likely a document header or title page]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / Dezembro / 2011
DE Nº 9360
UMUARAMA, 22 / 12 / 2011
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO